



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2017.

PROJETO DE LEI Nº 012/2017 - De autoria do Executivo Municipal, o presente Projeto tem por interesse “Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na Secretaria de Educação e Cultura.”

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Por isso, vota pelo seguimento do Projeto.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

Xangri-Lá, 24 de abril de 2017.